

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS**

**PROJETO “Educação para a Cidadania: Economia Solidária, Cooperação  
e Respeito à Natureza”**

**EDITAL 001/2024**

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Projeto “**Educação para a Cidadania: Economia Solidária, Cooperação e Respeito à Natureza**”, comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas descritas para recém-formados e estudantes de graduação:

**1. DAS VAGAS E DA BOLSA**

03 (três) vagas para profissional recém-formado nas seguintes áreas: administração, economia, geografia, serviço social e química que concluiu sua graduação há, no máximo, 03 (três) anos à época da seleção;

O valor mensal da bolsa é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto;

02 (duas) vagas para estudantes de graduação nas seguintes áreas: administração, economia, geografia, serviço social e química.

O valor mensal da bolsa é de R\$ 1.192,00 (mil, cento e noventa e dois reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.

Por se tratar de bolsa, não implica em vínculo empregatício.

**2. DO OBJETO**

Conhecimento, disseminação e potencial da economia solidária nos municípios de baixo IDH de abrangência da extensão da IESOL/IESOL, visando a formação de cidadãos capazes de atuar de forma ativa e sustentável na sociedade.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas no período de 05/11/2024 até 17/11/2024, mediante o preenchimento do Formulário <https://forms.gle/qgbyDjngEcctFzyT8>. e anexação dos seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação com foto
- b) Cópia de comprovação de matrícula para estudantes de graduação
- c) Cópia de comprovante de conclusão do curso de graduação para recém-formados (diploma ou certidão de conclusão de curso, ou certidão de integralização de currículo, ou certidão de provável concluinte)
- d) Cópia do Histórico Escolar da graduação
- e) Currículo Lattes em formato PDF atualizado (máximo de 1 mês)

Obs.: Os documentos dos itens a), b), c) e d) listados acima devem ser juntados em um único arquivo .PDF para ser anexado no formulário de inscrição.

O resultado do deferimento das inscrições e o cronograma da agenda das entrevistas serão divulgados a partir do dia 19/11/2024, em edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais> e nas redes sociais da IESOL. Não há taxa de inscrição;

A não integralização das etapas anteriores invalidará a inscrição.

#### 4. REQUISITOS EXIGIDOS

##### **Profissional recém-formado:**

- Disponibilidade para cumprir a carga horária de 08 (oito) horas diárias e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução em 12 (doze) meses;
- Graduação nas áreas constantes no item 1 deste edital.
- Disponibilidade de carga horária para atuação do projeto e para viagens

##### **Estudantes de graduação:**

- A carga horária será de 06 (seis) horas diárias e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução em 12 (doze) meses;
- Disponibilidade de carga horária para atuação do projeto e para viagens

Para ambos os casos, a carga horária será cumprida tanto em atividades na sede da IESOL (UEPG central), como em atividades de campo. Estas serão desenvolvidas em dias úteis e eventualmente em finais de semana (quando necessário) no Município de Imbaú e em municípios da Região dos Campos Gerais. As viagens em dias de semana demandam disponibilidade durante o período diurno.

#### 5. REQUISITOS DESEJÁVEIS

##### **Profissional recém-formado:**

- Carteira Nacional de Habilitação Categoria B
- Experiência em extensão universitária, preferencialmente na área do projeto;
- Publicação de trabalhos sobre economia solidária e temas afins;
- Conhecimento intermediário em editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentação de slides, redes sociais, armazenamento em nuvem.

##### **Estudantes de graduação:**

- Experiência em extensão universitária, preferencialmente na área do projeto;
- Publicação de trabalhos sobre economia solidária e temas afins;
- Conhecimento intermediário em editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentação de slides, redes sociais, armazenamento em nuvem.

#### 6. DA SELEÇÃO

Análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar;

Entrevista que será realizada nos dias 26/11/2024 e 27/11/2024, em horário e sala a ser divulgado em edital posterior.

## 7. DO RESULTADO

O resultado será divulgado a partir do dia 03/12/2024, em edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais> e nas redes sociais da IESol.

## 8. DOS RECURSOS

Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

## 9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas, estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros. Caso as condições estejam cumpridas, prevê-se que o início seja a partir de 01 de fevereiro de 2025.

## 10. CRONOGRAMA

Ações	Datas
Período de inscrições	05/11/2024 até 17/11/2024
Divulgação do deferimento das inscrições e do cronograma das entrevistas.	A partir de 19/11/2024
Seleção (Entrevistas)	26/11/2024 e 27/11/2024
Resultados	03/12/2024
Início das atividades	A partir de 01/02/2025

Ponta Grossa, 04 de novembro de 2024

Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup> Reidy Rolim de Moura

Coordenadora do Projeto e da IESOL/UEPG